PORTARIA N.º 1151/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13521 EM 31105118
Ediluza

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal LIGIA APARECIDA CANTARELLI, portadora do CPF 037.264.349-33, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 10/11/2008 a 09/11/2013 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 08/06/2018 a 05/09/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/06/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal